ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 400, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO PREFEITO IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida "**Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco**", ao Prefeito IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista - RR, 06 de Dezembro de 2006.

JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente

ROGÉRIO MATOS MOREIRA TRAJANO
1º Secretário

do gratuitamente mediante a entrega de um CD-R.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 316/2006
Processo 0316/2006-SMEC

Objeto: Aquisição de livros técnicos, a fim de atender as necessidades da Biblioteca Pública Municipal de Boa Vista.
Entrega das Propostas: a partir de 22/12/2006 às 08h30 no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 05/01/2007 às 15h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 05/01/2007 às 16h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.pmbv.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista/RR, no horário de 08:00 às 13:00 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um CD-R.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO: 0082/06-SMOU
MODALIDADE: Convite 207/06
OBJETO: Aquisição e instalação de bomba submersa para o poço artesiano do Terminal Caimbé.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelos Decretos n.ºs 002/E e 1587/P, ano 2006, torna público que apesar de ter convidado empresas que trabalham no ramo pertinente ao objeto do convite n.º 0207/06 e afixado Extrato do referido Convite no mural desta CPL, a licitação foi deserta.

Maridalva da Cruz Leitão
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Convite nº 0221/2006
Processo 0184/2006-SMEC

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0184/2006-SMEC - Convite nº 0221/2006, tendo como objeto: Serviços de Construção de 01 Escola na Comunidade Indígena de Vista Alegre, em favor da empresa FUTURE COM. E SERV. LTDA, pelo valor de R$ 149.940,23 (cento e quarenta e nove mil novecentos e quarenta reais e vinte e três centavos), por apresentar Menor Preço Global.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 283/2006
Processo 0220/2006-SMDS

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0220/2006-SMDS - Pregão Eletrônico nº 283/2006, tendo como objeto Aquisição de material de consumo (expediente), a fim de atender ao "Programa de Erradicação do Trabalho Infantil", desenvolvido pela SMDS, tendo como vencedora do Lote I a empresa HÉLIO MASASHI SAITO & CIA LTDA por apresentar o Menor Preço por lote no valor total de R$ 16.868,00 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e oito reais), dos Lotes II e V a empresa MARCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA por apresentar o Menor Preço por lote no valor total de R$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais) e dos Lotes III, IV e VI a empresa TECMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME por apresentar o Menor Preço por lote no valor total de R$ 42.680,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais), perfazendo um total de R$ 80.428,00 (oitenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2006.

Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 206/06
Processo nº 0184/2006-SMDS

Simone Andrade Queiroz, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhe são inerentes, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, baseado no Parecer Jurídico n.º 146, de 26 de outubro de 2006 e com fulcro no art. 49 caput da Lei n.º 8.666/93, determina a REVOGAÇÃO do presente certame, cujo objeto é Contratação de Serviços de Psicologia a fim de atender as necessidades do "Programa de Atenção Integrada a Família", desenvolvido pela SMDS.

Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NATUREZA EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 001/2006

A Corregedora da Secretaria Municipal de Natureza Extraordinária, assistida pela Comissão constituída por meio das Portarias nºs. 007 c/c 016/06-SMNE, publicadas nos DOM nº. 1860, de 04 de dezembro de 2006 e DOM n.º 1871, de 20 de dezembro de 2006, tendo em vista o que dispõe o art. 163 da Lei n.º 458/98, promove, pelo presente edital, a citação do Sr. LUIZ PEREIRA DA COSTA, autor da representação nos autos do Processo nº. 1220/06-SMAG, encontrando-se em lugar incerto e não sabido para, comparecer à audiência para tomada de declarações, a realizar-se às 09horas, do dia 12 de janeiro de 2007, na sede desta Corregedoria, situada a Av. Major Manoel Correia, nº.942, São Francisco, a fim de se fazer presente assistido por advogado legalmente constituído, bem como do prazo de cinco dias, contados da audiência, apresentar rol de testemunhas, até o máximo de três, e requerer as provas de seu interesse, sob pena de arquivamento do presente feito.

Boa Vista/RR, 20 de Dezembro de 2006.

Maísa de Andrade Sampaio
Corregedora da SMNE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 400, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO PREFEITO IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao Prefeito IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 06 de Dezembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Rogério Matos Moreira Trajano
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 401, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO CORONEL PM UZZI PEREIRA BRISOLA - COMANDANTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedida "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao Coronel PM UZZI PEREIRA BRISOLA - Comandante da Policia Militar de Roraima, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 06 de Dezembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Rogério Matos Moreira Trajano
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 402, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO TENENTE CORONEL FRANCISCO CARLOS LEITE - DO QUADRO DE MATERIAL BÉLICO DO EXERCITO BRASILEIRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedida "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao Tenente Coronel FRANCISCO CARLOS LEITE - do Quadro de Material Bélico do Exercito Brasileiro, sediado em Boa Vista, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 06 de Dezembro de 2006.

JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente

ROGÉRIO MATOS MOREIRA TRAJANO
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 403, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO TENENTE CORONEL CÉSAR AUGUSTO ABREU DE OLIVEIRA LIMA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedida "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao Tenente Coronel CÉSAR AUGUSTO ABREU DE OLIVEIRA LIMA - Comandante da Base Administrativa da Guarnição de Boa Vista do Exército Brasileiro, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 06 de Dezembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Rogério Matos Moreira Trajano
1° Secretário

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

FALE COM A PREFEITURA:
LIGUE 156.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

ECOPONTO, O LOCAL CERTO PARA DEPOSITAR PNEUS VELHOS.
LIGUE 3623.4737.